

Câmara Municipal de Descalvado

REGISTRO DE FREQUÊNCIA DE VEREADORES

Resolução 01/93, de 16 de fevereiro de 1.993

1ª Sessão Extraordinária

Data: 13 de julho de 2018, sexta-feira,
com início previsto para as 9:00 horas

Nesta sessão ordinária esteve ausente o Vereador Argeu Donizetti Reschini.

Câmara Municipal de Descalvado

17ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DATA:-13 de julho de 2018

PRESIDENTE :Luis Guilherme Panone

1º SECRETÁRIO:-.....Vagner Basto (2º secretário exercendo a função de 1º secretário, em vista da licença do 1º Secretário Sr. Diego Rodrigues da Silva.

2º SECRETÁRIO:-Daniel Bertini designado por ato da mesa para exercer as atribuições de 2º Secretário no período de licença do Vereador Diego Rodrigues da Silva.

VEREADORES PRESENTES: Adilson Gonçalves; Carlos Cesar Paiva; Débora Cabral; Luiz Carlos Vick Francisco; Paulo Afonso Gabrielli Filho; Reinaldo Rodrigues da Cruz e Sebastião José Ricci.

VEREADOR AUSENTE: *Argeu Donizetti Reschini.*

ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Aprovada por unanimidade de votos.

O Presidente convidou o Vereador Pr. Adilson Gonçalves para ler um texto da Bíblia. Ato contínuo, deu prosseguimento aos trabalhos, passando para a ordem do dia.

ORDEM DO DIA

O Presidente passou a palavra ao 1º Secretário, Vereador Basto, para leitura dos projetos constantes da ordem do dia, em vista do pedido de sessão extraordinária formulado pelo Prefeito Municipal, por meio do Ofício n.º 97/2018. O 1º Secretário informou que consta da ordem o dia os Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo números 58/18, 59/18 e 65/18. Na sequência, o Presidente fez a leitura dos Incisos I e II, § 2º, do Artigo 122, do Regimento Interno desta Casa, os quais dispõem sobre as sessões extraordinárias: "**Artigo 122: Inciso I – iniciada a sessão extraordinária, o Presidente submeterá à deliberação do Plenário as matérias em pauta, as quais apenas serão votadas mediante aprovação da maioria absoluta dos membros da Câmara, ou seja, 6 votos; Inciso II – não sendo votadas, as matérias constantes da convocação serão inseridas automaticamente no pequeno expediente da pauta da Sessão**

Ordinária subsequente, seguindo-se o trâmite em regime de urgência, nos termos regimentais”. Neste sentido, passou-se à fase de aceitação ou não das proposições. O Presidente perguntou ao Soberano Plenário se os vereadores eram favoráveis à votação dos Projetos de Lei n.º 58/2018, 59/2018 e 65/2018 nesta sessão extraordinária. Todos os vereadores presentes aprovaram. Assim sendo, o 1º Secretário fez a leitura do **PROJETO DE LEI N.º 58/18**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à dotação orçamentária, no valor de R\$ 1.350.000,00, que visa abranger a Divisão de Supervisão de Obras Públicas, com o objetivo de aportar recursos orçamentários por conta do excesso de arrecadação do Convênio n.º 1022/2018, no valor de R\$ 1.000.000,00 e do superávit financeiro para atender a contrapartida do mesmo convênio com o Governo de Estado, no valor de R\$ 350.000,00, visando à execução de serviços de obras e infraestrutura urbana de recapeamento asfáltico e via pública do Município. Não havendo oradores inscritos, o Presidente submeteu à votação do Plenário o Projeto n.º 58/2018, o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Na sequência, o 1º Secretário fez a leitura do **PROJETO DE LEI N.º 59/18**, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial à dotação orçamentária, no valor de R\$ 98.000,00, que visa abranger a Divisão de Esportes, com o objetivo de aportar recursos orçamentários da contrapartida do Município, conforme proposta do Ministério do Esporte, que visa à construção de campo society, vestiário e alambrado na Praça do Serrado, no bairro Parque Morada do Sol. Na fase de discussão, fez uso da palavra apenas o Vereador Rodrigues da Cruz, favorável à proposição. Em votação, o Projeto n.º 59/18 foi aprovado por unanimidade de votos dos edis presentes. Por último, o 1º Secretário fez a leitura do **PROJETO DE LEI N.º 65/18**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de 05 cargos em comissão de assistente jurídico, de livre provimento em comissão, de forma excepcional e temporária. A Comissão de Justiça e Redação apresentou duas emendas modificativas ao projeto, sendo uma ao Artigo 2º e, a outra, ao 3º. O Presidente abriu o prazo de 30 segundos para os vereadores se inscreverem a favor ou contra as emendas. O Vereador Basto, Presidente da Comissão de Justiça e Redação, fez uso da palavra encaminhando as emendas à votação. O Presidente colocou em votação a Emenda Modificativa ao Artigo 2º, a qual foi aprovada por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Dando sequência, submeteu à votação do Plenário a Emenda Modificativa ao Artigo 3º, que também foi aprovada por unanimidade de votos dos parlamentares presentes. Depois disso, o Presidente abriu prazo de 30 segundos para os vereadores se inscreverem a favor ou contra o Projeto n.º 65/2018, em redação final. Não havendo oradores inscritos, submeteu à votação do Plenário o Projeto n.º 65/2018 em redação final, o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos edis presentes. Por fim, o Presidente informou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 16 de julho de 2018, segunda-feira, com início às 18:00 horas. Assim, nada mais havendo para ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, da qual, para constar, é lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai

devidamente assinada. O pronunciamento e apartes na íntegra dos Vereadores encontram-se em registro áudio visual, conforme Resolução 06/98, de 09 de setembro de 1.998.

Luis Guilherme Panone
Presidente

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal

Diego Luis Mendonça Lastosa, Diretor Geral